



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 047/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 004/2007, DE 10 DE MAIO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 11 DE MAIO DE 2007

REMETENTE VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA

Lei 308/07



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Administração com Participação*  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)



Expediente  
Sessão  
Secretário(a)

**PROJETO DE LEI Nº 004/2007,**

**10 DE MAIO DE 2007.**

Dá denominação à rua que indica.

*Autua-se e passa-se para a Comissão de Legislação e Jurisprudência para análise e parecer. 11.05.2007*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Zé Bilau, a artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando nas terras do Senhor Francisco Martins do Nascimento, seguindo no sentido Oeste-Leste em direção à Chapada do Apodi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GUERREIRO CHAVES, em 10 de maio de 2007.

*Paulo Maciel*  
Paulo Maciel de Oliveira  
Vereador



## JOSÉ GOMES DA SILVEIRA

### Histórico

José Gomes da Silveira, nascido em 1º de outubro de 1919, em Palhano, Município de Morada Nova. Filho de Joaquim Gomes da Silveira e Antonia Gomes da Silveira, começou a trabalhar na agricultura ainda jovem, junto com seu pai e seus irmãos.

Em 7 de dezembro de 1939, casou-se com a Senhora Minervina Gomes da Silveira, e dessa união 28 filhos, dos quais 8 sobreviveram. Continuou trabalhando na agricultura para sustentar sua família. Depois veio para o Município de Tabuleiro do Norte em 1966, quando aqui adquiriu algumas propriedades.

Foi um dos idealizadores e fundadores da Cooperativa Agro-Pastoril de Tabuleiro do Norte – Cootab, empreendimento esse que mais tarde alavancaria o povoamento e desenvolvimento do Bairro da Cooperativa, que hoje tem a denominação de Bairro Bom Futuro.

Também foi um homem voltado para a religião – como cristão e reconhecidamente conservador de preceitos, criou uma congregação que inicialmente contava com 10 pessoas e hoje conta com aproximadamente 50 membros.

Por conta de sua postura conservadora e até mesmo de um certo preconceito, guardou consigo uma doença na próstata, doenças que nos dias de hoje é tratada com absoluta naturalidade. Quando não mais conseguiu escondê-la, obrigou-se a procurar um médico, mas, infelizmente, por ocasião da realização de exames médicos sofreu duas paradas cardíacas na própria sala de exames, levando ao falecimento em data de 14 de junho de 1993 o Senhor ZÉ BILAU como era mais conhecido.

Hoje todos os seus familiares, vizinhos e amigos queremos carinhosamente homenageá-lo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte, mais especialmente ao Bairro Bom Futuro, pelo que é sugerido a atribuição de seu nome a uma artéria urbana daquele populoso e hospitaleiro bairro.

Tabuleiro do Norte, em 10 de maio de 2007.

*Paulo Maciel*  
Paulo Maciel de Oliveira  
Vereador





18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

REFERENTE: Requerimentos nºs 007 e 008/2007, subscrito por vários Vereadores.

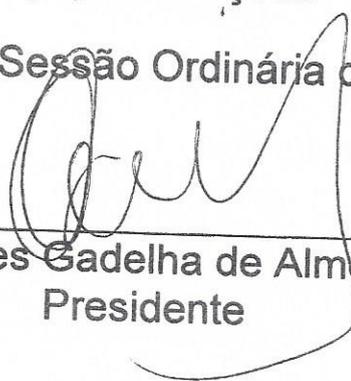
OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Leis nºs 001, 002, 003,004 e 005/2007, de autoria dos Vereadores Sônia Noronha, Naurides Gadelha, Juvenal Bezerra e Paulo Maciel.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE				
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por ( ) unanimidade (7) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções (1) ausentes

ÚNICA Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PROCESSOS NºS 035, 044, 045, 046, 047 e 050/2007.  
RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA  
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 001, 002, 003, 004 e 005/2007.  
PARECER CONJUNTO Nº 004/2007.

Versam os presentes autos sobre as seguintes proposições:

- a) Projeto de Lei nº 001/07, de 26 de abril de 2007, de autoria da Vereadora Sônia Noronha, que dispõe sobre o projeto nasce uma criança, nasce uma árvore e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei nº 001/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;
- c) Projeto de Lei nº 002/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;
- d) Projeto de Lei nº 003/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra, que institui a Comenda José André Chaves e dá outras providências
- e) Projeto de Lei nº 004/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que denomina rua que indica;
- f) Projeto de Lei nº 005/07, de 17 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que revoga a Lei Municipal nº 410/1993;

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados a esta Casa, na forma regimental, havendo suas leituras ocorridas em sessões no Plenário desta Casa.

As matérias receberam caráter de urgência especial, face a aprovação dos Requerimentos nºs 007 e 008/07, respectivamente de 17 e

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



18 de maio de 2007, subscritos por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ato contínuo, com fundamento no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da sessão deste dia 18.05.2007 para a elaboração do parecer técnico conjunto, por parte das correspondentes Comissões Técnicas da Câmara.

Instados a se manifestarem, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, indicaram para a Relatoria o Vereador João Antonio Viana.

Continuando, faz-se mister justificar, que os Vereadores representantes das comissões entendem que as matérias revestem-se da devida legalidade.

As propostas que denominam artérias urbanas são extremamente necessárias, visto que, as estruturas urbanas - por exemplo - residências e estabelecimentos comerciais precisam ter as devidas identificações.

Neste momento, quando toda a humanidade está preocupada com o meio ambiente, as propostas que venham contribuir com o bem-estar urbano sempre são bem vindas.

A proposta que enaltece o tabuleirense empreendedor oferece benefícios sociais para o nosso povo, haja vista, a vontade do empresário continuar procurando o crescimento de seu empreendimento, buscando, naturalmente, ser um dos escolhidos e, pelos critérios, trará benefícios para a sociedade.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

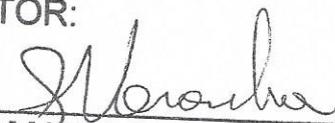


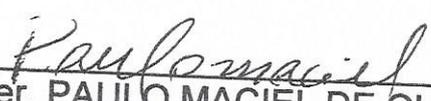
ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação das referidas matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de maio de 2007.

  
Ver. JOÃO ANTONIO VIANA  
Relator  
Pres. CMADU

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente - CLJRF

  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Pres. COSP

  
Ver. JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
Membro - COSP

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 004/2007 de autoria do Ver. Paulo Maciel.

OBSERVAÇÕES: Dispõe sobre a denominação da Rua Zé Bilau.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE				
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			X
LINDALVA BATISTA LINHARES				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Urgência Especial – Req. Nº 007/2007

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.

*Lindalva Batista Linhares*  
~~Naurides Gadelha de Almeida~~

Presidente

*Lindalva Linhares*